

SENTES OS JUÍZES: HIGA NABUKATSU, RÊMULO LETTERIELLO, PAULO TADEU HAENDCHEN, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E OCTAVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA. 1) PROCESSO Nº 04/86 CLASSE II - RECURSO ELEITORAL-RECORRENTE: SR. ANTONIO CAMPOS NEVES - RECORRIDO: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL. RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: "NÃO CONHECERAM DO RECURSO POR UNANIMIDADE. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECERIZI." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCEBIZADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

[Assinatura]

ATA Nº 651 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JUIZ CALIXTO DE BASTOS, RÊMULO LETTERIELLO, PAULO TADEU HAENDCHEN, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E OCTAVIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 411. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 367/86 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR

GERAL - PROPÕE A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
 RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA GINA NUNES DE ANDRADE ARGUELLO, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." 2) PROCESSO Nº 385/86 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPÕE A REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA CLEONICE MANN DA SILVA, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." 3) PROCESSO Nº 366/86 - CLASSE XIV - JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR FUNCIONÁRIO - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DO FUNCIONÁRIO ALPINEU RAMÃO, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER." 4) PROCESSO Nº 368/86 - CLASSE XIV - JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR OS SERVIDORES: IVONE DE ALMEIDA SOUZA; HEZMES TORRES GOMES; ARILDO BOSSAY; CELSO SIMÕES BÓLVORA E SÔNIA CATARINA XAVIER. DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DOS SERVIDORES, POR UNANIMIDADE, ACOIHENDO O PARECER". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFOIZME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 652 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos onze dias do mês de DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: LUIZ CALIXTO DE BASTOS, REMOLO LETTERIELLO, JORGE ANTONIO SIVFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E OUTRA